



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
Assessoria de Normas e Procedimentos

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO COE/CEMA-MG Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Aprova
os
resultados
finais da
5ª
Conferência
Estadual
de Meio
Ambiente
de Minas
Gerais.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições normativas, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente previsto na Resolução Semad nº 3.326, de 7 de novembro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas os resultados relativos à:

I - eleição de 20 (vinte) propostas a serem priorizadas por eixo temático - Governança, Adaptação, Justiça e Mitigação - na 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA);

II - eleição de delegados, titulares e suplentes, para participarem da 5ª CNMA.

Parágrafo único - Os resultados a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo foram ratificados pela Comissão Organizadora Estadual nos do Relatório Técnico nº 1/SEMAD/ASNOP/2025.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente da Comissão Organizadora Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo**, Secretária de Estado, em 17/03/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109590728** e o código CRC **0FF308E0**.

